



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 10919708/2025

ID (CIDADES): 2026.077E0500001.10.0002

RATIFICO a contratação da empresa **PESQUISAS TECNOLOGICAS, CIENTIFICAS E INOVADORAS MARIAT21 INOVA SIMPLES (I.S.)**, CNPJ: 55.824.022/0001-68, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando aquisição de robô social de apoio a intervenções terapêuticas (MariaT21).

Justificativa: A aquisição da robô Maria T21 pelo CAPS Infantil de Vitória representa um avanço nas estratégias terapêuticas para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down. Alinhada às políticas nacionais de saúde e inclusão, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 e 10), a iniciativa promove inovação tecnológica e fortalecimento da atenção psicossocial infantil.

A Maria T21 é uma robô social desenvolvida para estimular habilidades cognitivas, motoras, comunicacionais e socioemocionais por meio de jogos interativos, comandos de voz e recursos tecnológicos como sensores e câmeras. Sua utilização favorece o engajamento das crianças, melhora a interação social, amplia a adesão às terapias e possibilita a coleta de dados objetivos para acompanhamento clínico.

A robô não substitui os profissionais, mas atua como ferramenta complementar, potencializando os resultados terapêuticos e modernizando as práticas da rede municipal de saúde mental. Assim, sua aquisição se justifica pela capacidade de humanizar o cuidado, promover inclusão, gerar dados para intervenções mais assertivas e consolidar Vitória como referência em inovação e atenção psicossocial infantil.

Razão da escolha do fornecedor: A robô Maria T21 possui tecnologia exclusiva, desenvolvida e comercializada unicamente pela empresa Maria T21 Inova Simples (I.S.), não havendo no mercado nacional ou internacional outro equipamento com as mesmas funcionalidades integradas, características técnicas e comprovação de resultados terapêuticos. A exclusividade é amplamente demonstrada pelos documentos anexados ao processo.

Dotação: Classificação funcional programática 15.01.00.10.302.0003.2027. Elemento de despesa 4.4.90.52.99. Fonte: 1.500.0015.1002 e 2.601.0610.3110.

Vitória (ES), data da assinatura digital.

Thiago Gaspar Correa
Subsecretário de Apoio Estratégico.
(Autorizada pela Portaria SEMUS nº 022, de 29.04.2022)